PORTARIA N° 096, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora GRACIELA ADAM, mat. 657, nos termos da Portaria 084/2020 em função da situação de Calamidade Pública decretada por meio do Decreto Nº17/2020;

CONSIDERANDO que até o dia 05 de cada mês precisam ser transferidos os valores da contribuição do RPPS ao Fundo de Aposentadoria dos Servidores e pagos os estagiários,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora, ficando a mesma convocada a assumir suas funções na manhã do dia 03/04/2020, retornando no dia 06/04/2020 ao seu período regulamentar de férias, ficando novamente convocada a retornar ao trabalho no turno da tarde do dia 07 de abril de 2020.

Presidente Lucena, 30 de março de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino